



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

Quarta-feira • 15 de Fevereiro de 2023 • Ano XVI • Nº 390

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Valnei da Silva Caires / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Barra da Estiva - BA Av. Paulo Souto, 200, Alto da Barra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZLGRDMZQTQ4M0U2MENBMU

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA

PORTARIA Nº 009, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre pontos facultativos na Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, e;

CONSIDERANDO que a Constituição Estadual da Bahia institui a terça-feira de carnaval como feriado estadual, sendo feriado dia 21 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 010/2023 publicou sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 17, 20 e 22 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:


Art. 1º – Suspende o expediente nas repartições da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, nos dias 17, 20 e 22 de fevereiro de 2023.


Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão de interesse público, sejam indispensáveis à continuidade dos serviços, a exemplo do setor de vigilância do prédio da Câmara Municipal, conforme escala de trabalho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2023.


Vereador Valdeir da Silva Caires
Presidente


Vereador Jurandir Sena Silva
1º Secretário
Página 1 de 1

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br